



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 010/2024 DO COMITÊ DE**  
2 **INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
3 **FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBILHANTE.** Aos  
4 treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (13-08-2024), às 13hs00min, na  
5 sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-se extraordinariamente os  
6 membros do Comitê de Investimentos, presentes: Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos  
7 Santos, Ana Paula de Souza Santos, a Diretora Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves e a  
8 Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima. A Sr<sup>a</sup> Valéria deu início a reunião agradecendo a  
9 presença de todos, e disse que a reunião foi convocada extraordinariamente para que o Comitê  
10 possa deliberar sobre as seguintes Pautas: **1-** Parecer de investimentos nº 126/2024 para  
11 aumentar a exposição da posição do art. 7º, I, “a da Resolução CMN nº4963/2021 sendo atingir  
12 a estratégia alvo de 20%; **2-** Vencimento do fundo vértice BB Prev RF Títulos Públicos XXI  
13 – CNPJ: 44.345.590/0001-60 em 15/08/2024; **3-** Parecer investimentos nº 125/2024 para aporte  
14 inicial no fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II Fim (CNPJ: 55.771.625/0001-49). Iniciando o  
15 **item 1-** a Sra. Valéria apresentou o Parecer de investimentos nº 126/2024 enviada pela Atuarial  
16 Consultoria & Investimentos ao qual foi solicitado um parecer técnico para aquisição direta em  
17 Títulos Públicos Federais previsto no art. 7º, I, “a da Resolução CMN nº4963/2021 com  
18 objetivo de atingir a estratégia alvo de 20% na Política de investimentos demonstrando de onde  
19 tais valores poderão ser resgatados, observado os princípios de segurança, rentabilidade,  
20 solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Foi  
21 destacado que nesta data (13.08.2024) o Previsão Brilhante tem aplicado R\$ 18.948.673,51 milhões  
22 de reais em Notas do Tesouro Nacional – Série B com Taxa de Juros de 6,405% a.a. + IPCA,  
23 que representa 8,92726437% do Patrimônio Líquido do Previsão Brilhante, conforme o relatório  
24 mensal de julho/2024. No referido parecer consta que a Meta Atuarial do Previsão Brilhante é de  
25 5,12% a.a. + IPCA. De acordo com o site da ANBIMA, a maioria dos Títulos Públicos Federais  
26 se encontram com taxa de juros atrativas, que superam a Meta Atuarial. Além de cumprirem a  
27 Meta Atuarial a Longo Prazo, os juros oferecidos pelos Títulos Públicos terão uma “gordura  
28 extra” de rentabilidade para auxiliar os demais investimentos no cumprimento da Meta Atuarial.  
29 Uma das grandes vantagens de os RPPS investirem em Título Público Federal, além da  
30 segurança do credor ser o Governo Federal e das taxas de juros serem aderentes a Meta Atuarial,  
31 os Títulos Públicos podem ser contabilizados na curva, isso é, não precisam contabilizar a  
32 marcação a mercado dos Títulos. Essa vantagem estabiliza a carteira do RPPS, reduzindo a  
33 oscilação da carteira. O comitê de investimentos observou que para atender a estratégia alvo de  
34 alocação definida na PAI/2024, será necessário adicionar mais R\$ 23.528.634,91 (vinte e três  
35 milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e um  
36 centavos), representando 11,08% do PL do Previsão Brilhante, considerando que a primeira  
37 aquisição dos Títulos Públicos Federais do Previsão Brilhante representa hoje 8,92% do PL da  
38 carteira, atingindo assim, os 20% previsto no art. 7º, I, “a da Política de Investimento 2024.  
39 Conforme a Portaria MPS Nº 746/2011, os recursos advindos do Aporte Financeiro para  
40 Cobertura do Déficit Atuarial deverão estar em conta separada dos demais recursos sob  
41 responsabilidade da Unidade Gestora e permanecer aplicado por no mínimo 5 anos. Dessa  
42 forma, tendo o Parecer nº 126/2024 sugerido 10 (dez) diferentes fundos para resgate, após  
43 discussões, os membros do comitê concordam nesse momento realizar o resgate total do Fundo  
44 Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI CNPJ: 21.838.150/0001-49 (conta 27.700-3),  
45 sendo recursos oriundos do Aporte Financeiro mensal para cobertura do déficit atuarial.  
46 Conforme bem descrito no referido parecer a orientação é de “resgatar o valor integral do  
47 Fundos destinados ao Aporte Financeiro”

48 para aplicação no Título Público Federal NTN – B com vencimento em 2029 com taxa de  
49 juros de 6,10% a.a. + IPCA de forma que o valor fique individualizado e sem ser utilizado por  
50 no mínimo 05 (cinco) anos conforme exige a legislação. Dessa forma, o PREVBILHANTE  
51 não utilizará os recursos, apenas serão remanejados para Título Público Federal. A decisão  
52 pelo resgate desse fundo foi motivada por estarmos em um cenário econômico atrativo e  
53 favorável para aquisição direta de Títulos Públicos Federais que além da correção pela  
54 inflação acumulada no período do investimento, estão pagando taxas de mais de 6% ao ano e  
55 assim superam e muito a Meta Atuarial do Previsão Brilhante para 2024 ( que conforme PAI/2024  
56 – é de 5,12% a.a. + IPCA) enquanto que o Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF  
57 FIC FI CNPJ: 21.838.150/0001-49 acumula no ano de 2024 rentabilidade de 3,38%. Além  
58 disso, outra grande vantagem para o PREVBILHANTE é que ao investir em Título Público  
59 Federal, além da segurança do credor ser o Governo Federal e das taxas de juros serem aderentes  
60 a Meta Atuarial, os Títulos Públicos podem ser contabilizados na curva, isto é, não precisam  
61 contabilizar a marcação a mercado dos Títulos. Essa vantagem estabiliza a carteira do RPPS,  
62 reduzindo a oscilação da carteira. Estando de acordo com a Resolução nº4963/2021. Com o  
63 valor do resgate total, o Previsão Brilhante adquirirá os Títulos Públicos Federais previsto no art. 7º,  
64 I, “a da Resolução CMN nº4963/2021 atingindo a estratégia alvo de 20% estando em  
65 conformidade com a política de investimentos do Previsão Brilhante elaborada para o exercício de  
66 2024. Dessa forma, a sugestão será encaminhada para aprovação e ratificação do Conselho  
67 Curador. Quanto ao **item 2** – A Sra. Valéria informou os membros quanto ao vencimento do  
68 fundo vértice BB Previsão RF Títulos Públicos XXI – CNPJ: 44.345.590/0001-60 que se dará no  
69 dia 15/08/2024 e que esse valor estará disponível na conta de titularidade do Instituto de  
70 Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante no Banco do Brasil na Conta  
71 corrente: 18020-3 no dia 16.08.2024. O valor creditado deverá ser de aproximadamente R\$  
72 2.750.000 milhões de reais. Seguindo para o **item 3** - os membros do conselho lembraram  
73 que o Sr. José Aparecido França distribuidor da Privatiza Investimentos se reuniu no dia 05 de  
74 agosto com conselheiros do Previsão Brilhante (Zelia Renovato, Edy Carolina, Eloisa Zucao,  
75 Alenice Ribeiro) e membros de comitê de investimentos (Evone Bezerra, Valéria Carlos de  
76 Lima, Ana Paula) juntamente com mais 05 (cinco) RPPS de Mato Grosso do Sul, horas antes  
77 do 3º Seminário Nacional de Investimentos e Gestão Previdenciária da ANEPREM que  
78 aconteceu em Campo Grande - Capital do MS, o qual discorreu brevemente sobre o  
79 comportamento do mercado financeiro e suas projeções para o fim de 2024, na sequência  
80 apresentou o Fundo de Investimento Rio Bravo Proteção Portfólio II FIM - Responsabilidade  
81 Limitada (CNPJ: 55.771.625/0001-49) a definição da CLASSE como sendo de  
82 Responsabilidade Limitada, com limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles  
83 subscrito, nos termos do regulamento. Disse que o fundo é um lançamento da Instituição  
84 Financeira BEM DTVM, destinado a investidores em Geral, e adota uma estratégia  
85 "Multimercado", investindo em diversas classes de ativos como renda fixa, renda variável,  
86 cambial e derivativos, negociados nos mercados interno e externo, sem o compromisso de  
87 concentração em nenhuma classe específica e ligadas a variação do S&P 500 e Renda Fixa  
88 Norte-Americana. O Sr. França continuou proferindo que no diz respeito à estratégia na qual  
89 os investidores dividem seus recursos entre as diversas classes de ativos levando em  
90 consideração seus objetivos, horizonte de tempo e restrições. O objetivo do fundo é  
91 proporcionar ao investidor uma alocação dinâmica entre portfólios elaborados com conceitos  
92 de asset allocation, preservando o capital investido em caso de rentabilidade negativas das  
93 carteiras, o qual o Benchmarks Selecionados são: IMA-B5 (Índice de preços), S&P (bolsa  
94 internacional) e Renda Fixa Crédito US (renda fixa internacional). Na composição Portfólio N  
95 °1 é composto por 65% de IMA-B5, 25% de Renda Fixa Crédito US e 10% de S&P. O Portfólio

96 N° 2 é composto por 60% S&P, 20% IMA-B5, 20% de Renda Fixa Crédito US. Já o Portfólio  
97 N° 3 é composto por 80% S&P, 15% de Renda Fixa Crédito US e 5% IMA-B5. Apuração do  
98 resultado dos 3 portfólios de acordo com o desempenho acumulado de cada índice. O resultado  
99 da operação será o do portfólio com o melhor retorno no período de vigência da estrutura. Em  
100 caso de resultado negativo de todos os portfólios, o retorno da operação é 0%, preservando o  
101 capital investido. O objetivo do fundo é proporcionar ao investidor uma alocação dinâmica que  
102 capture da melhor forma os movimentos do mercado nos benchmarks que melhor se adequam  
103 à alocação estratégica de ativos dos Regimes Próprios. Após apresentação e explanação do  
104 Distribuidor foi solicitado o parecer a Atuarial Consultoria & Investimentos que presta serviços  
105 ao PrevlBrilhante quanto ao fundo exposto pelo Sr. França. A Sra. Valéria disse que no dia  
106 12.08.2024 a consultoria encaminhou o Parecer de Investimentos nº 125/2024, o qual diz que  
107 de acordo com seu objetivo de investimento, a classe não possui compromisso de concentração  
108 em nenhum fator de risco específico, sendo assim, poderá incorrer nos fatores de risco  
109 associados à sua política de investimentos, com proteção do capital investido durante a vigência  
110 da “OPERAÇÃO ESTRUTURADA”. Na Composição da Carteira de Investimento - É o  
111 conjunto de Ativos Financeiros que o Fundo investiu. Mostra como está distribuído o  
112 patrimônio líquido do Fundo. Esses Ativos Financeiros podem ser de várias classes (Renda  
113 Fixa, Renda Variável, atrelado ao DI, atrelado a índices de preços e etc...), podendo ser de  
114 emissores públicos ou privados, emitidos no Brasil ou no exterior. Conforme o Regulamento  
115 do Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FI Financeiro Multimercado, para atingir seu  
116 objetivo, durante a vigência da "Operação Estruturada", o Fundo buscará retorno com  
117 derivativos vinculados ao S&P 500, IBOVESPA e com exposição a taxa de juros pré-fixadas,  
118 pós fixadas e indexadas a índices de preço devidamente negociados em bolsa de valores ou  
119 balcão organizado. Diferente dos demais Fundos de Investimento com essa característica de  
120 Operação Estruturada, em termos de desempenho, NÃO EXISTE BARREIRA DE ALTA,  
121 existindo apenas, uma barreira de baixa que é a proteção do capital investido. Nesse caso, na  
122 data de vencimento, os recursos aplicados no Fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO  
123 II FI FINANCEIRO MULTIMERCADO rentabilizarão de forma positiva (podendo ser  
124 qualquer taxa de retorno), e, no pior das hipóteses, caso os ativos da carteira rentabilizem  
125 negativo, devolver o capital ao investidor, descontando as taxas e despesas do Fundo. Conforme  
126 o Regulamento, o Fundo de investimento possui o seguinte prazo de carência: 25 meses a partir  
127 do dia útil anterior ao início da “operação estruturada”. Fundo apresentado possui crédito de  
128 resgate em D+2. Nesse caso, o dinheiro estará disponível em conta corrente, dois dias (útil)  
129 após a solicitação do resgate. Conforme o Regulamento, o Fundo cobra uma taxa de  
130 administração que podemos considerar padrão (1,20% a.a.), se compararmos com as taxas de  
131 administração cobrada pelos demais Fundos existentes no mercado. O serviço de  
132 Administração do Fundo é oferecido pela BEM - Distribuidora De Títulos E Valores  
133 Mobiliários Ltda (CNPJ: 00.066.670/0001-00) e o serviço de Gestão da Carteira de Ativos do  
134 Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FI FIM é realizado pela Rio Bravo Investimentos LTDA  
135 (CNPJ: 03.864.607/0001-08). Conforme o Relatório Mensal, referente ao mês de julho/2024, o  
136 PrevlBrilhante possui recursos aplicados do Administrador no valor de R\$ 1.144.432,67 reais,  
137 equivalente a 0,55%. Como conclusão, o parecer opina que o PrevlBrilhante utilize os recursos  
138 creditados em conta corrente do Fundo BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI entre os  
139 dias 15 e 16 de agosto, no valor de aproximadamente R\$ 2.750.000 milhões de reais (1,3% do  
140 PL do PREVBRLHANTE) para aporte inicial no Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FI  
141 FIM. Após análise e discussões os membros do comitê de investimentos como cumpridores do  
142 seu papel dentro do PrevlBrilhante sabendo que lhe cabe apenas fazer gestão e alocação  
143 estratégica dos recursos, concordam em partes com o parecer da consultoria de investimentos,



# Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

144 já que na visão dos membros, a aquisição direta de Títulos Públicos Federais é a melhor  
145 opção de investimento no atual contexto, pois além da correção pela inflação acumulada no  
146 período do investimento, estão pagando taxas de mais de 6% ao ano e assim superam e muito  
147 a Meta Atuarial do Previsão Brilhante para 2024 ( que conforme PAI/2024 – é de 5,12% a.a. +  
148 IPCA) e assim, consubstanciados pela apresentação que tiveram do fundo e de sua estratégia e  
149 do Parecer de investimentos nº125/2024 emitido pela Atuarial Consultoria são favoráveis pelo  
150 aporte inicial no Fundo de Investimento Rio Bravo Proteção Portfólio II FIM (CNPJ:  
151 55.771.625/0001-49, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e o restante do valor  
152 que será creditado do fundo vértice BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI será destinado  
153 para aquisição direta de TPF haja vista que no dia 01/08/2024 a Política Anual de Investimentos  
154 2024 foi alterada elevando a Estratégia Alvo para aquisição em Títulos Públicos Federais  
155 previsto no art. 7º, I, “a da Resolução CMN nº4963/2021 para 50% e o Limite Superior de  
156 aplicação em Títulos Públicos Federais para 100% do Patrimônio Líquido do Previsão Brilhante,  
157 sendo que essa sugestão será levada para apreciação e ratificação do conselho curador. Nada  
158 mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será  
159 assinada pelos presentes.

160

161

162

163 **Ana Paula de Souza Santos**

164 Membro do Comitê

165

166

167

168 **Osmar Pereira dos Santos**

169 Membro do Comitê

170

171

172

173 **Evone Bezerra Alves**

174 Diretora Presidente/Membro do Comitê

**Eloisa Vanderléia Zucão**

Membro do Comitê

**Valéria Carlos de Lima**

Diretora financeira/Membro do Comitê